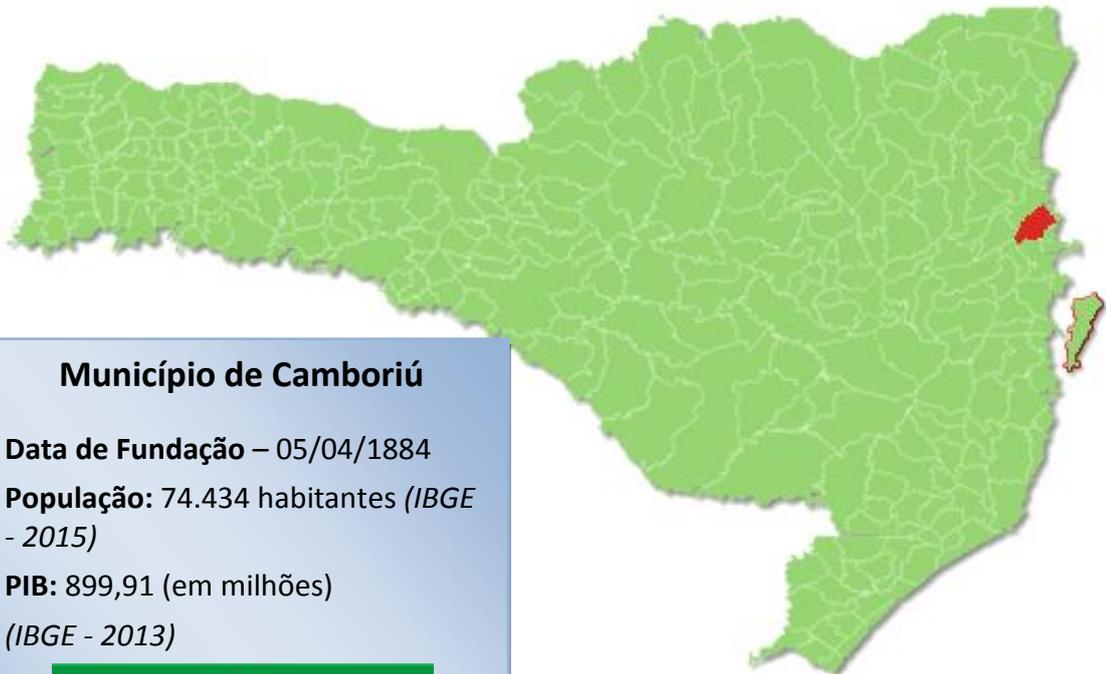




TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Camboriú

Data de Fundação – 05/04/1884

População: 74.434 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 899,91 (em milhões)
(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	24
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	25
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	48
CONCLUSÃO	49
ANEXO	51
APÊNDICE	52

PROCESSO	PCP 16/00125708
UNIDADE	Município de Camboriú
RESPONSÁVEL	Sr. Luzia Lourdes Coppi Mathias - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	2089/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Camboriú, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Camboriú, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/08/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

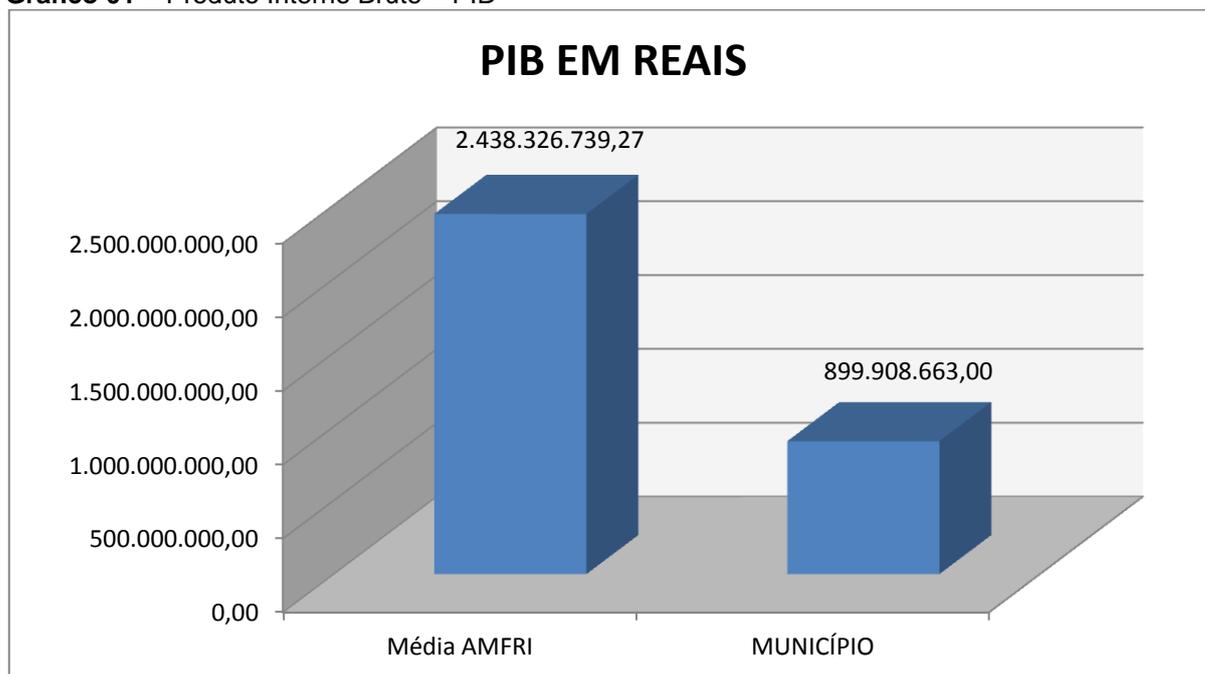
encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Camboriú tem uma população estimada em 74.434¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 899.908.663,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.843,36, considerando uma população estimada em 2013 de 70.068 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

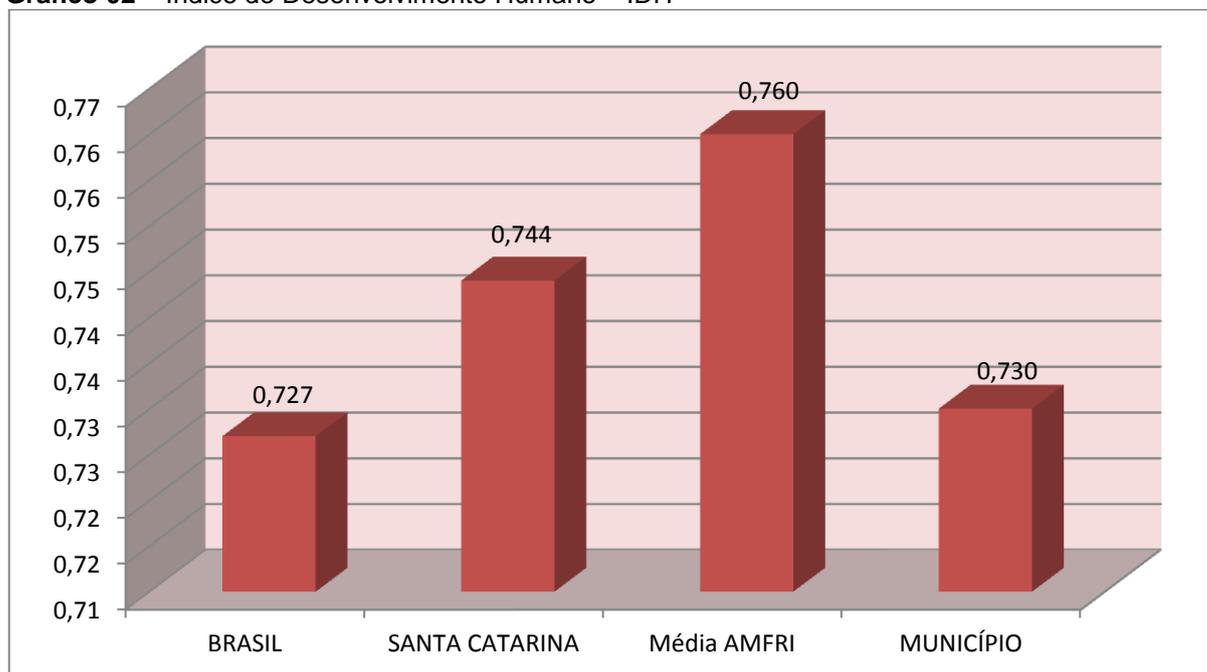
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Camboriú encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	2598/2013	26/06/2013		145.940.000,00
LDO	2727/2014	07/08/2014	DESPESA FIXADA	
LOA	2746/2014	07/08/2014		143.495.000,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 6.155.903,95**, correspondendo a **3,88%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 6.155.903,95, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.818.042,86 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 7.973.946,81.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência - CamboriúPrev, o Município apresentou Déficit de R\$ 2.075.790,00.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 6.662.349,55), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	145.940.000,00	158.582.876,64	108,66
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	181.577.958,55	152.426.972,69	83,95
Superávit de Execução Orçamentária		6.155.903,95	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS - CamboriúPrev			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Déficit excluído RPPS
RECEITA	158.582.876,64	10.390.639,38	148.192.237,26
DESPESA	152.426.972,69	2.158.945,43	150.268.027,26
Resultado de Execução Orçamentária	6.155.903,95	8.231.693,95	2.075.790,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o Resultado da Execução Orçamentária e o Resultado Financeiro, excluído o RPPS, é resultante do Cancelamento de Restos a Pagar no montante de R\$ 1.971.581,18.

Obs.: A receita no montante de R\$ 10.390.639,38, assim como a despesa no montante de R\$ 2.158.945,43, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Camboriú nos últimos 5 anos:

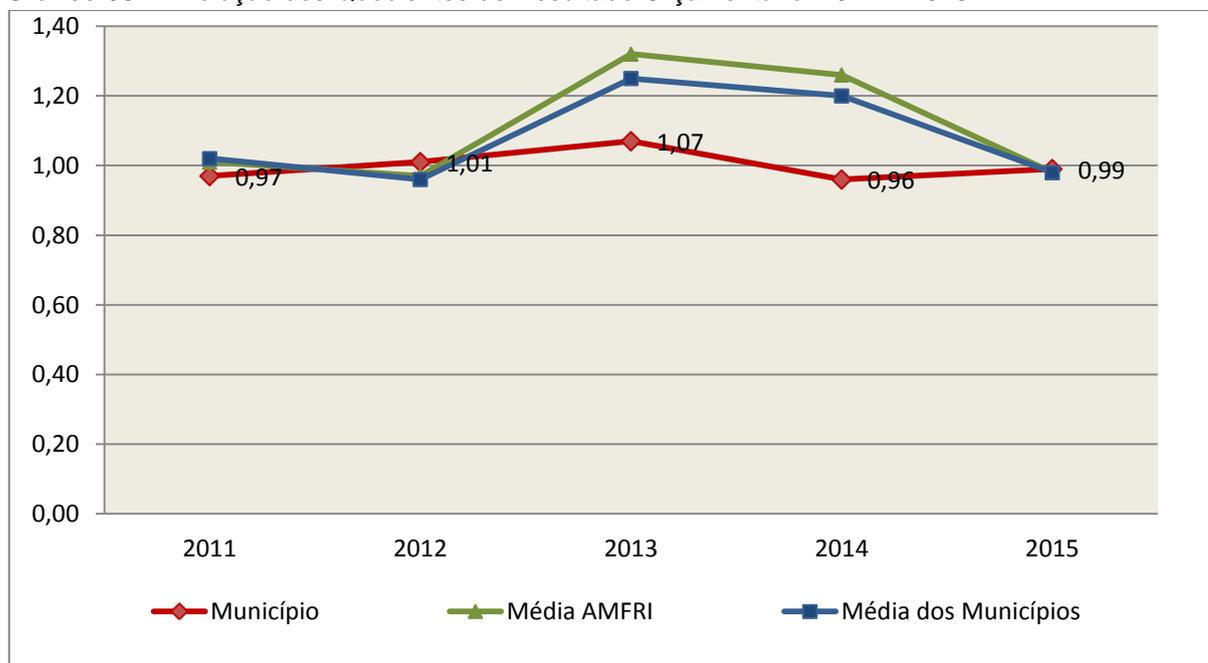
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	89.443.088,62	113.577.124,12	125.747.451,85	146.710.421,98	148.192.237,26
2	Despesa executada	92.422.442,97	112.747.122,54	117.479.416,18	152.149.448,74	150.268.027,26
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	1,01	1,07	0,96	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 158.582.876,64**, equivalendo a **108,66%** da receita orçada.

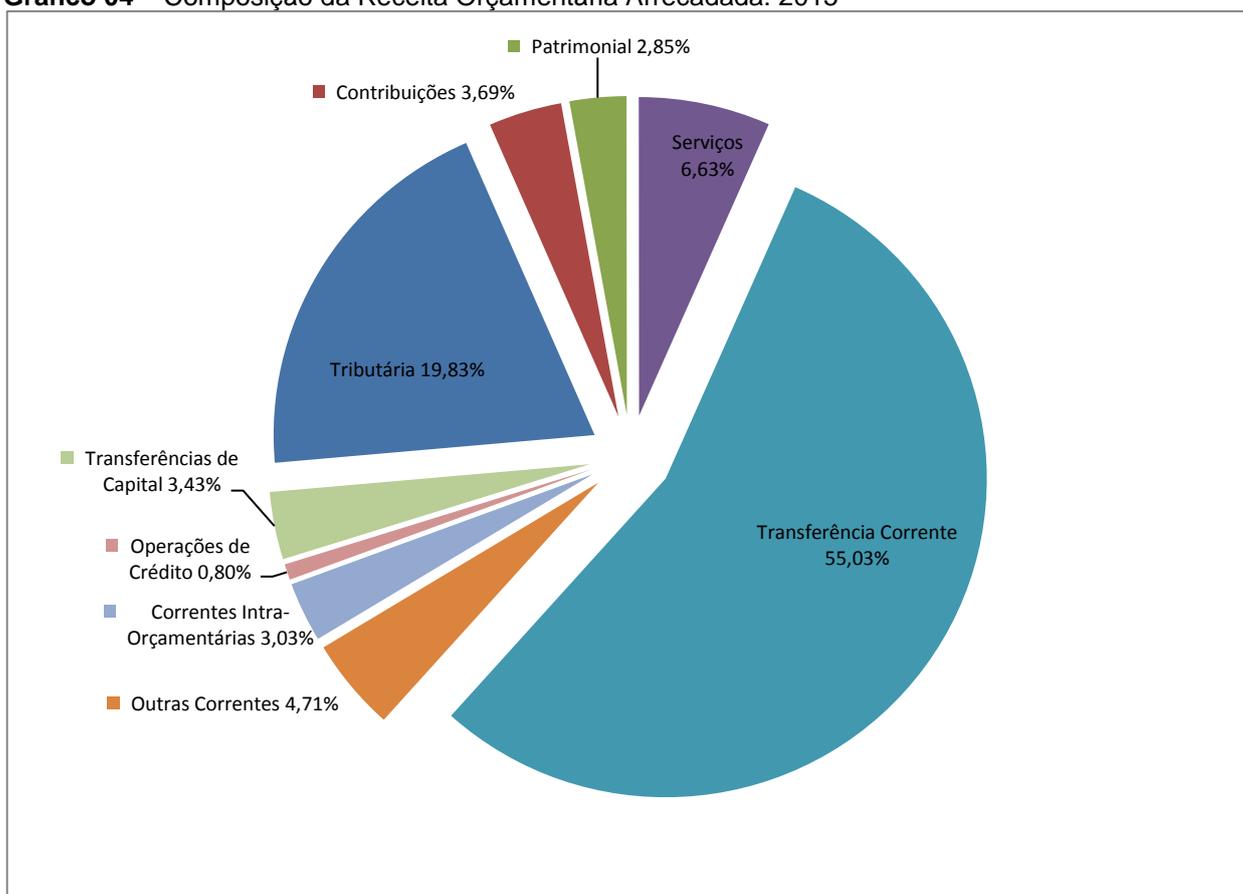
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	28.100.000,00	31.451.554,14	111,93
Receita de Contribuições	4.240.500,00	5.853.461,08	138,04
Receita Patrimonial	1.246.500,00	4.519.172,81	362,55
Receita de Serviços	10.456.000,00	10.521.689,83	100,63
Transferências Correntes	88.475.908,00	87.260.997,28	98,63
Outras Receitas Correntes	6.059.092,00	7.467.089,16	123,24
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.254.500,00	4.806.257,09	147,68
RECEITA CORRENTE	141.832.500,00	151.880.221,39	107,08
Operações de Crédito	1.000,00	1.270.698,04	127.069,80
Alienação de Bens	1.000,00	-	-
Transferências de Capital	4.105.500,00	5.431.957,21	132,31
RECEITA DE CAPITAL	4.107.500,00	6.702.655,25	163,18
TOTAL DA RECEITA	145.940.000,00	158.582.876,64	108,66

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

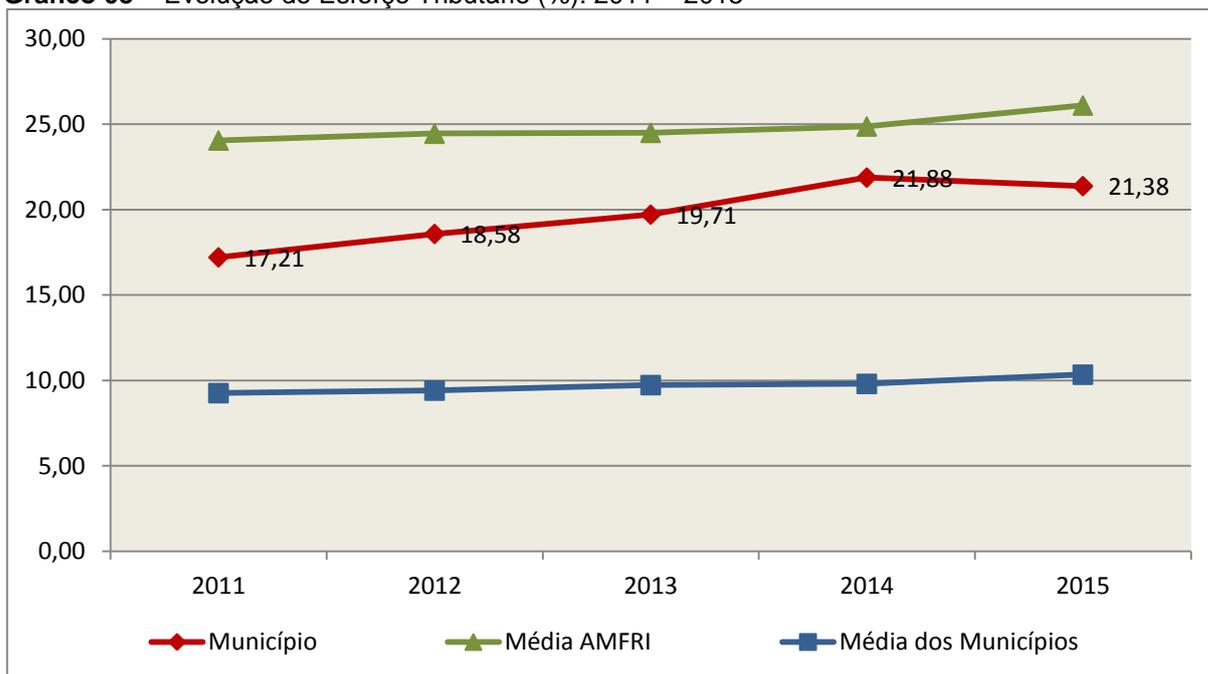


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **55,03%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

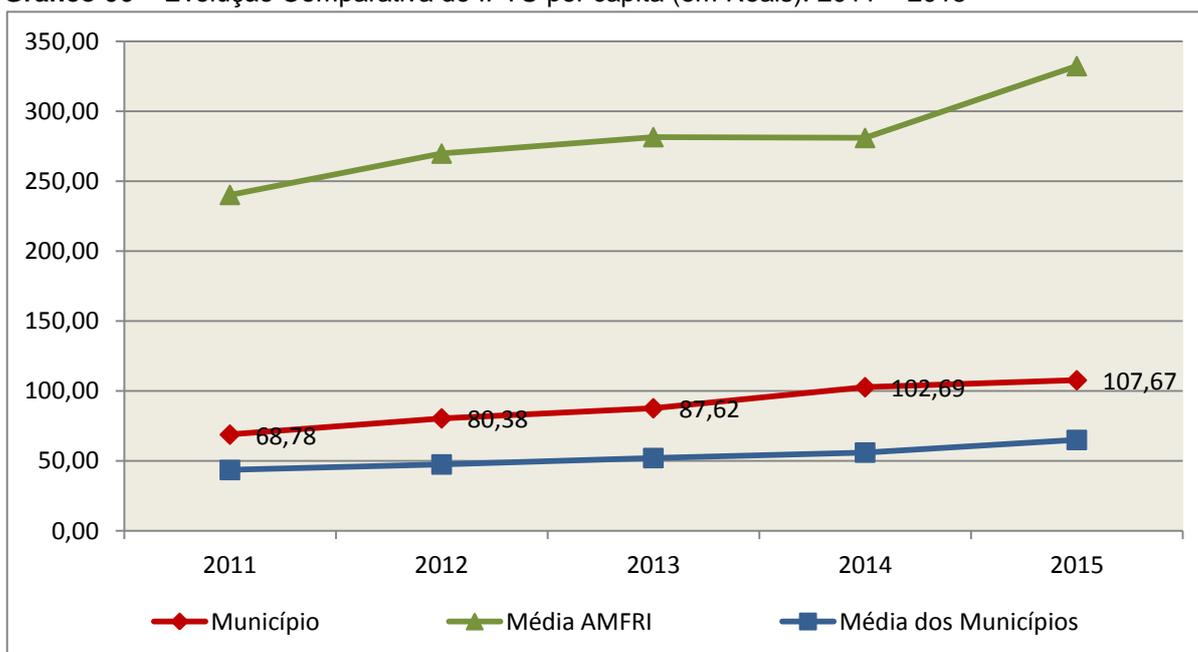


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

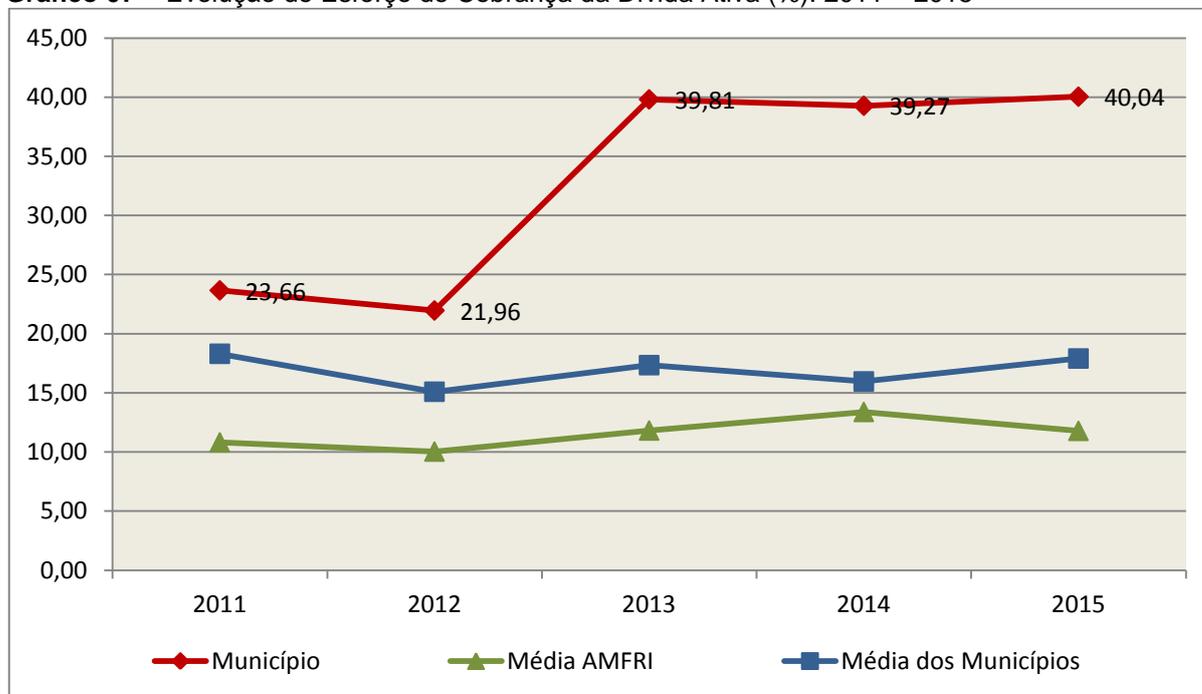
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
15.602.476,05	19.406.884,28	6.246.483,67	12.721.500,00	16.041.376,66

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	4.895.000,00	4.256.353,88	86,95
02-Judiciária	692.500,00	648.536,77	93,65
04-Administração	17.557.700,00	12.843.872,59	73,15

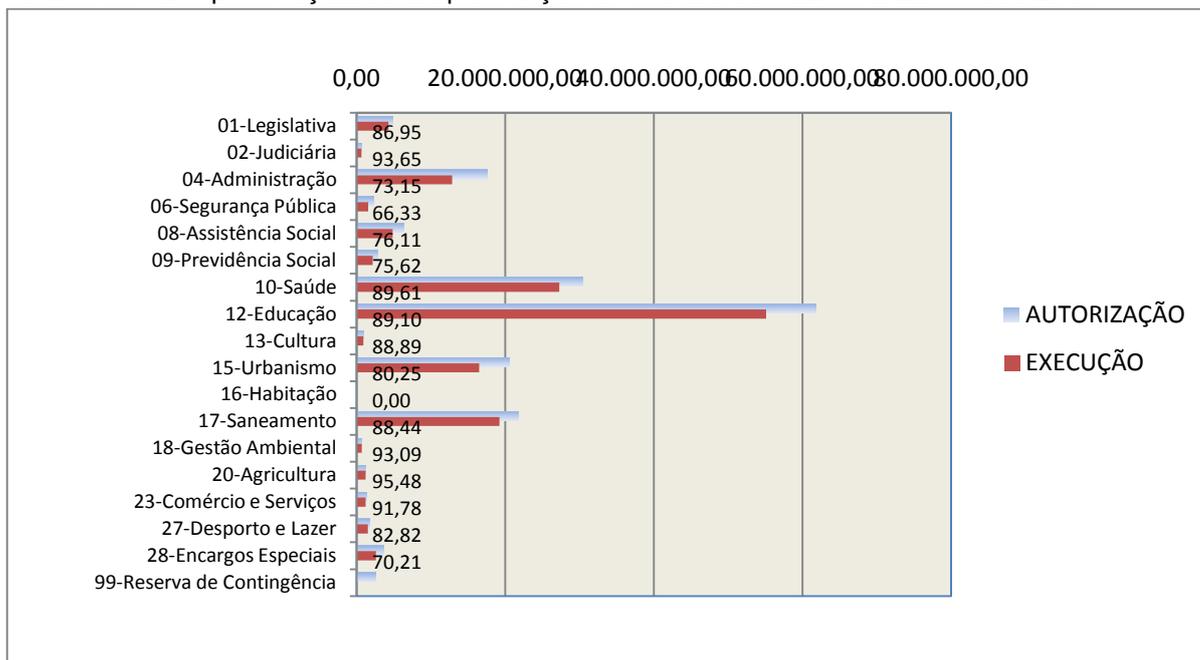
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	2.343.500,00	1.554.433,83	66,33
08-Assistência Social	6.350.696,00	4.833.452,74	76,11
09-Previdência Social	2.855.000,00	2.158.945,43	75,62
10-Saúde	30.430.400,00	27.269.338,88	89,61
12-Educação	61.847.762,55	55.108.232,69	89,10
13-Cultura	999.500,00	888.444,11	88,89
15-Urbanismo	20.519.350,00	16.467.286,41	80,25
16-Habitação	4.000,00	-	-
17-Saneamento	21.745.000,00	19.230.346,91	88,44
18-Gestão Ambiental	728.800,00	678.464,93	93,09
20-Agricultura	1.271.000,00	1.213.552,42	95,48
23-Comércio e Serviços	1.301.750,00	1.194.714,02	91,78
27-Desporto e Lazer	1.791.000,00	1.483.390,30	82,82
28-Encargos Especiais	3.700.000,00	2.597.606,78	70,21
99-Reserva de Contingência	2.545.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	181.577.958,55	152.426.972,69	83,95

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	2.186.631,36	2.373.021,97	2.899.536,35	3.304.643,96	4.256.353,88
02-Judiciária	449.832,72	455.762,51	516.898,02	714.475,57	648.536,77
04-Administração	12.337.278,57	13.318.736,14	13.966.555,44	11.751.861,44	12.843.872,59
06-Segurança Pública	506.285,14	705.676,73	665.320,43	1.023.950,70	1.554.433,83
08-Assistência Social	3.100.362,99	3.568.339,07	4.332.634,89	4.930.162,11	4.833.452,74
09-Previdência Social	850.584,84	996.506,96	1.262.550,04	1.775.566,94	2.158.945,43
10-Saúde	18.255.031,81	20.170.701,41	21.686.631,30	28.687.164,54	27.269.338,88
12-Educação	31.211.089,65	39.056.123,82	42.485.127,49	54.353.044,77	55.108.232,69
13-Cultura	178.598,80	122.729,93	630.537,63	1.719.030,97	888.444,11
15-Urbanismo	14.691.761,75	17.205.241,92	13.759.547,38	20.657.241,80	16.467.286,41
16-Habitação	-	-	230.000,00	-	-
17-Saneamento	5.293.491,81	9.642.205,47	9.537.668,91	16.838.170,71	19.230.346,91
18-Gestão Ambiental	254.658,40	177.594,89	297.484,26	596.010,00	678.464,93
20-Agricultura	929.885,09	1.064.116,67	1.045.588,88	1.128.931,86	1.213.552,42
22-Indústria	2.690,00	-	-	-	-
23-Comércio e Serviços	970.854,20	936.634,34	972.749,76	1.440.491,40	1.194.714,02
27-Desporto e Lazer	1.291.352,18	1.546.998,93	1.185.381,44	1.573.590,71	1.483.390,30

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
28-Encargos Especiais	848.263,93	2.479.893,15	3.391.160,16	3.430.678,20	2.597.606,78
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	93.358.653,24	113.820.283,91	118.865.372,38	153.925.015,68	152.426.972,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	8.014.580,66	11,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.510.441,52	6,50
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.344.118,74	1,94
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	7.510.107,20	10,83
Cota do ICMS	10.243.646,70	14,77
Cota-Parte do IPVA	5.373.320,19	7,75
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	157.852,26	0,23
Cota-Parte do FPM	25.528.814,50	36,82
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.119.422,64	1,61
Cota do ITR	175.839,35	0,25
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	43.057,31	0,06
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	5.054.014,83	7,29
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	265.387,16	0,38
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	69.340.603,06	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.119.422,64	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	68.221.180,42	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	155.378.512,41
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	8.304.548,11
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	3.355.316,50
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	143.718.647,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Camboriú (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	52.791.113,52	PASSIVO CIRCULANTE	2.448.477,85
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	46.295.483,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	847.794,32
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	6.475.016,33	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	861.593,49
Dívida Ativa Tributária	6.475.016,33	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	110.792,79
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	2.625,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.385,22
<u>Estoques</u>	17.988,80	Demais Obrigações a Curto Prazo	626.912,03

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.143.948,31	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.897.956,09
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	9.566.956,22	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.135.909,36
Créditos a Longo Prazo	9.566.360,33	Provisões a Longo Prazo	30.762.046,73
Dívida Ativa Tributária	9.280.188,34	Provisões Matemáticas Previdenciárias	30.762.046,73
Dívida Ativa Não Tributária	286.171,99		
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	595,89		
<u>Imobilizado</u>	86.576.992,09		
Bens Móveis	31.597.085,37	TOTAL DO PASSIVO	35.346.433,94
Bens Imóveis	54.979.906,72		
		PATRIMONIO LIQUIDO	113.588.627,89
		Patrimônio Social e Capital Social	88.342.886,82
		Resultados Acumulados	25.245.741,07
		Resultado do Exercício	2.571.531,01
		Resultado de Exercícios Anteriores	22.674.210,06
TOTAL	148.935.061,83	TOTAL	148.935.061,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 6.558.140,73** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,52** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 104.208,82** passando de um Superávit de R\$ 6.662.349,55 para um Superávit de **R\$ 6.558.140,73**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.579.797,49**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	43.299.795,55	46.295.483,39	2.995.687,84
Passivo Financeiro	12.230.754,66	7.098.957,37	-5.131.797,29
Saldo Patrimonial Financeiro	31.069.040,89	39.196.526,02	8.127.485,13
Ativo Financeiro do RPPS - CamboriúPrev	24.419.867,23	32.727.265,87	8.307.398,64
Passivo Financeiro do RPPS - CamboriúPrev	13.175,89	88.880,58	75.704,69
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	6.662.349,55	6.558.140,73	-104.208,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 32.727.265,87, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 88.880,58, se referem exclusivamente ao RPPS.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados,

entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Camboriú, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	50.302,94	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-10.074,26	DÉFICIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	581.776,14	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	-3.510,89	DÉFICIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	431.925,59	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	35.578,35	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 502.518,16	431.243,82	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 71.274,34		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	624.267,75	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	18.968,95	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.109.974,29	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	229.771,93	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	1.040.691,94	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	22.374,04	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.320.746,83	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.474,86	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	63.115,97	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	283.055,08	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	8.300,79	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	202.712,91	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	227,20	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	266,03	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	6.465.190,26	
00 - Recursos Ordinários	79.447,38	SUPERAVIT
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.245,98	SUPERAVIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.257,11	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	92.950,47	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

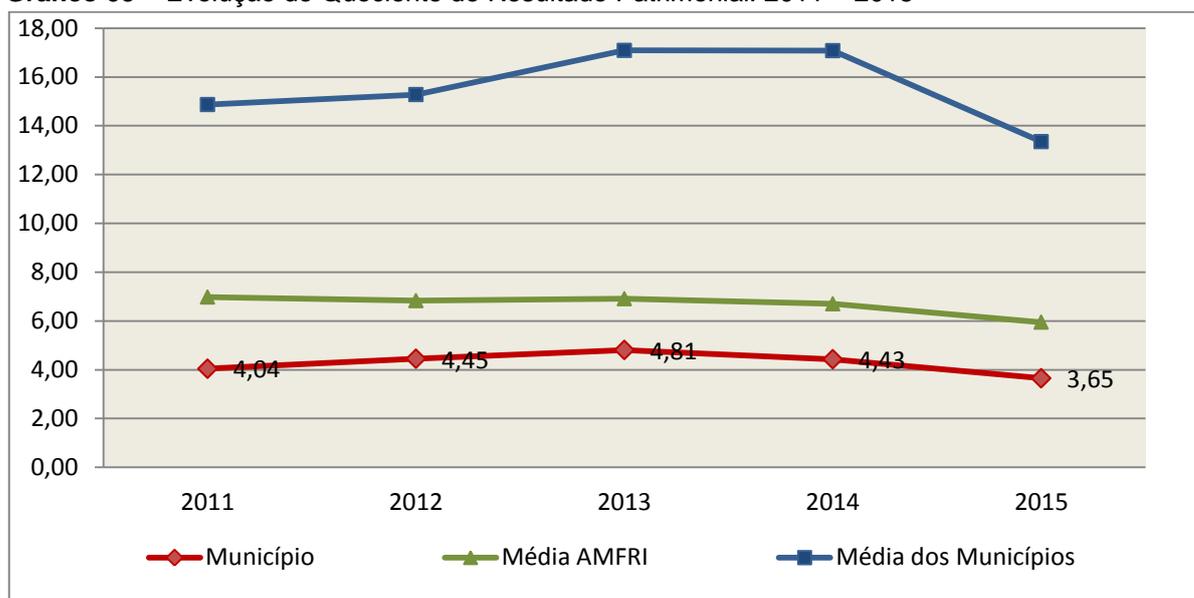
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	93.358.653,24	113.820.283,91	118.865.372,38	153.925.015,68	152.426.972,69
2 Restos a Pagar	3.407.530,24	2.523.088,56	6.010.509,38	12.136.627,40	6.472.045,34
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS - CamboriúPrev	5.448.926,66	5.926.483,41	17.766.828,77	18.879.928,32	13.568.217,52
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS - CamboriúPrev	3.787.857,17	2.997.959,32	6.481.666,39	12.217.578,77	7.010.076,79
5 Ativo Real	78.752.037,76	93.178.470,85	110.159.152,25	127.779.791,13	148.935.061,83
6 Passivo Real	19.505.459,40	20.940.931,90	22.925.938,70	28.876.198,32	40.858.506,95
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,04	4,45	4,81	4,43	3,65
Situação Financeira (3÷4)	1,44	1,98	2,74	1,55	1,94
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,65	2,22	5,06	7,88	4,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



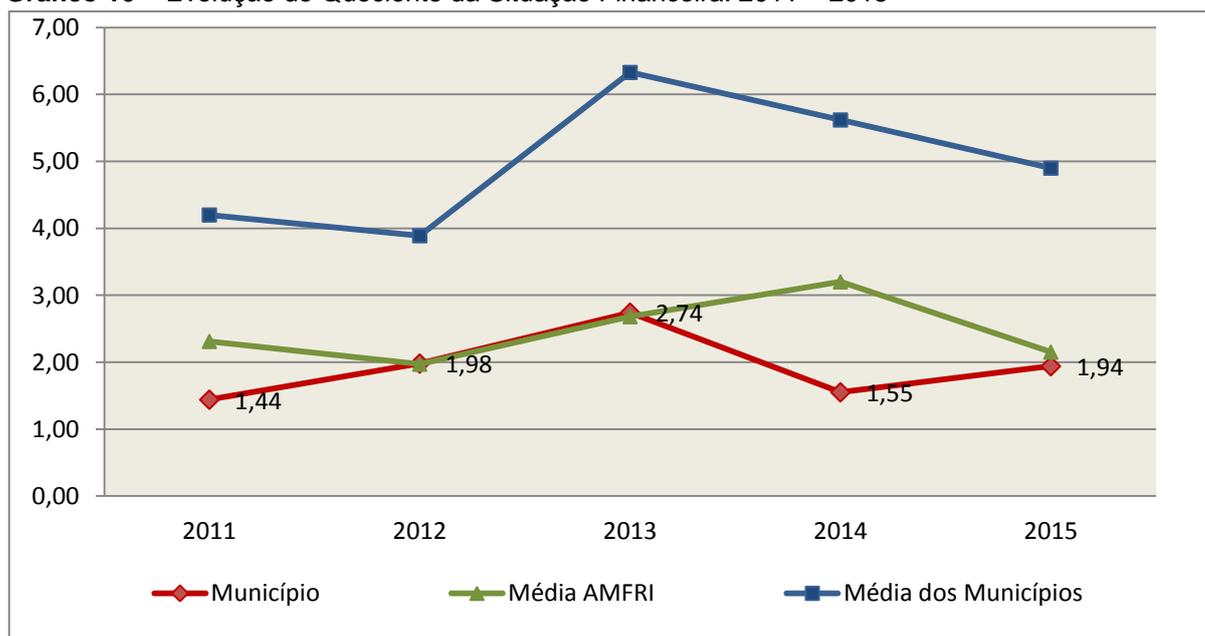
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **3,65** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

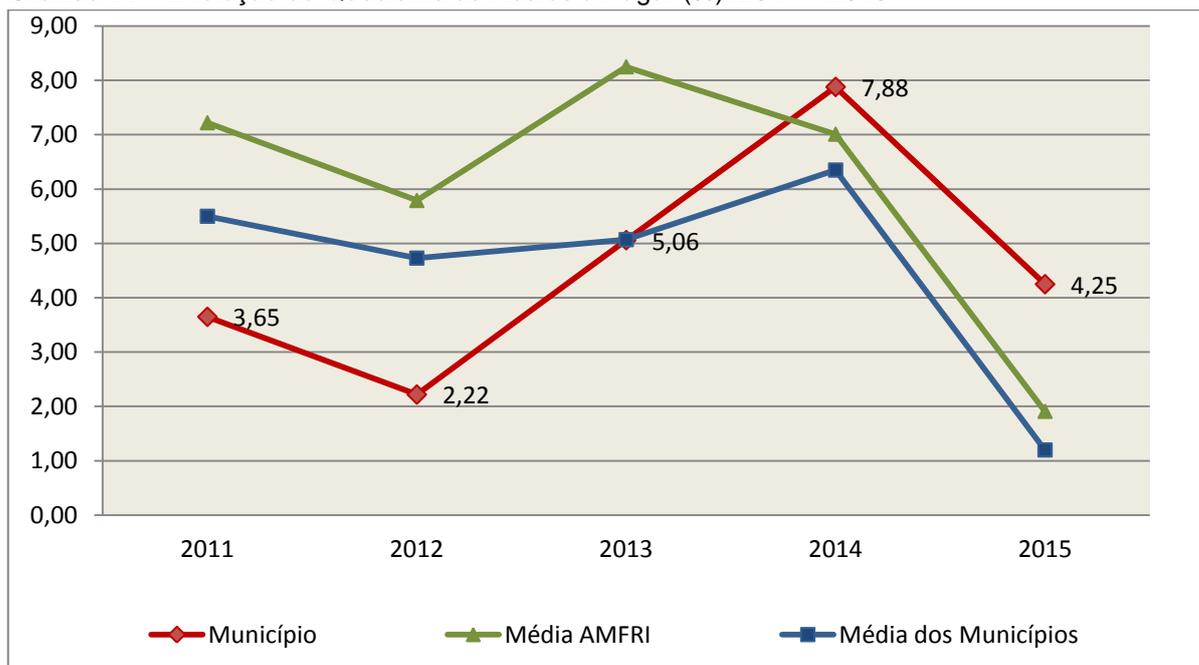
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **1,94** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Camboriú é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,25%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência de Camboriú, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Camboriú – CamboriúPrev, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2015, com data-base em 31/12/2014, com os seguintes resultados:

CAMBORIÚ	2015
Nº Servidores ativos	984
Nº Beneficiários (Inativos e	160
TOTAL	1.144
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	24.419.867,23
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁴	97.677.311,49
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁵	122.063.635,57
Resultado Atuarial	33.543,15

De forma comparativa ao exercício anterior, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2013⁶	31/12/2014
Patrimônio Atual	18.476.060,61	24.419.867,23
(+) Receitas Futuras Projetadas ¹	95.268.945,46	97.677.311,49
(-) Benefícios Futuros Projetados ²	129.795.550,24	122.063.635,57
Resultado Atuarial	(16.050.544,17)	33.543,15

Segundo dados apresentados no relatório do atuário Sr. Luiz Cláudio Kogut (MIBA nº 1.308), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Camboriú é de Equilíbrio Atuarial no último exercício, considerando o Plano de Amortização do Passivo Atuarial que impacta positivamente em R\$ 39.275.437,57.

Assim, considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um Superávit Atuarial de R\$ 33.543,15 no Relatório de Avaliação Atuarial de 2015, com data base em 31/12/2014, o que indica que em 2015 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de direitos financeiros no montante indicado.

⁴ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

⁵ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

⁶ Utilizado o estudo atuarial de 2014 com data base de 2013.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 16.348.699,51** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,96%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 6.115.522,45**, representando **8,96%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

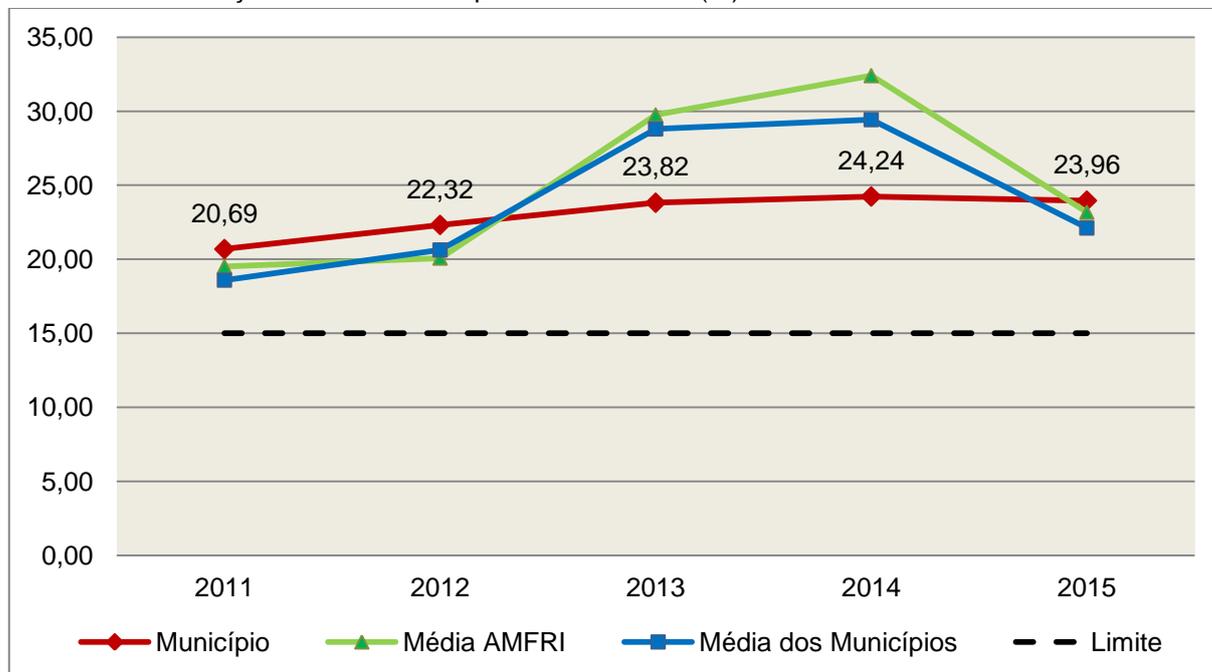
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	68.221.180,42	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.536.571,87	37,43
Atenção Básica	22.401.304,39	32,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.200.622,34	3,23
Vigilância Epidemiológica	934.645,14	1,37
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	9.187.872,36	13,47
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	16.348.699,51	23,96
Valor Mínimo a ser Aplicado	10.233.177,06	15,00
Valor Acima do Limite	6.115.522,45	8,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Camboriú em 2015 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 21.267.003,62** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,67%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.931.852,85**, representando **5,67%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

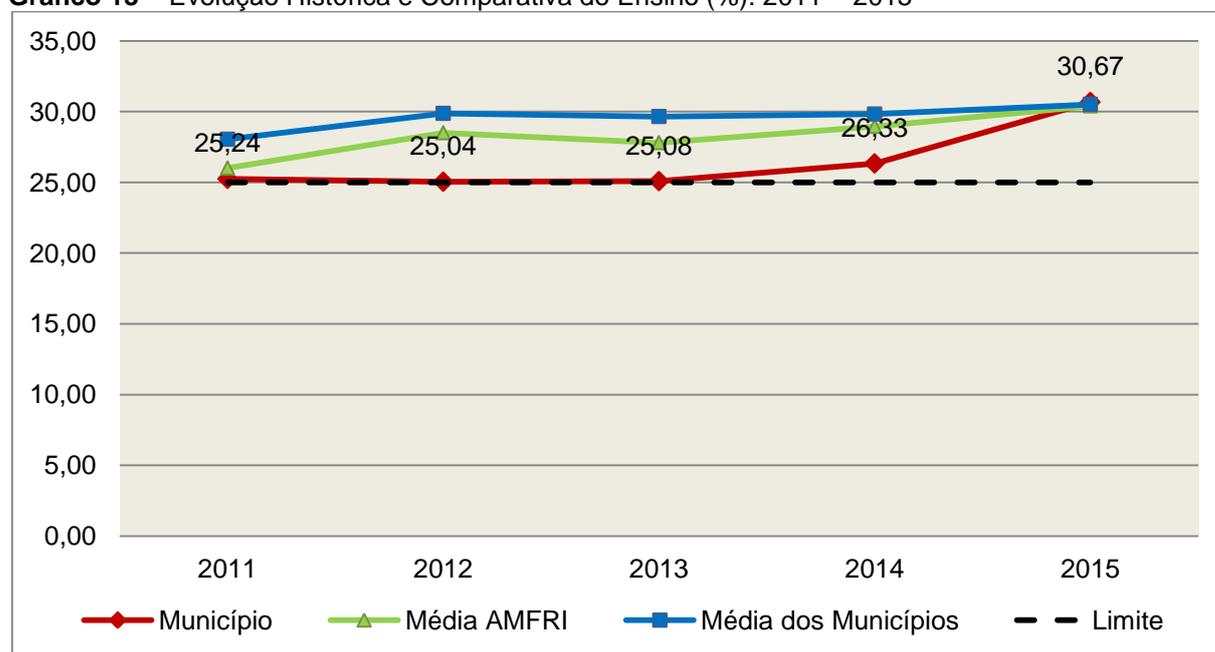
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	69.340.603,06	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	20.807.334,90	30,01
Educação Infantil	20.807.334,90	30,01
Valor Aplicado Ensino Fundamental	34.243.038,79	49,38
Ensino Fundamental	34.243.038,79	49,38
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	33.783.370,07	48,72
Total das Despesas para efeito de Cálculo	21.267.003,62	30,67
Valor Mínimo a ser Aplicado	17.335.150,77	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	3.931.852,85	5,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Camboriú em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 30.312.600,78**, equivalendo a **81,64%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

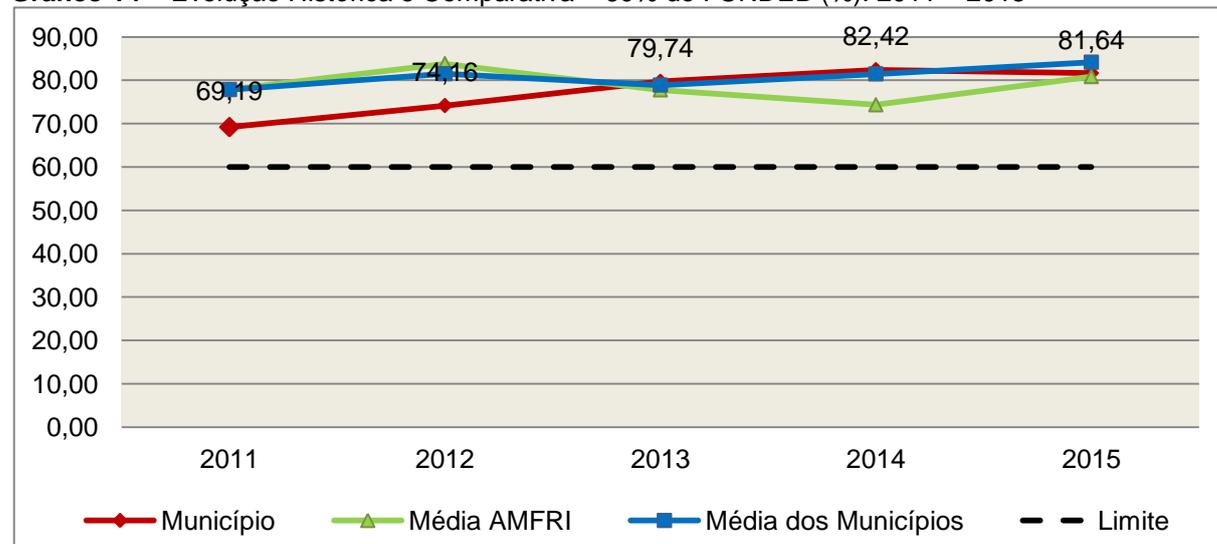
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	36.978.893,30
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	148.619,03
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	37.127.512,33
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	22.276.507,40
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	30.312.600,78
Valor Acima do Limite	8.036.093,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 36.696.052,31**, equivalendo a **98,84%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

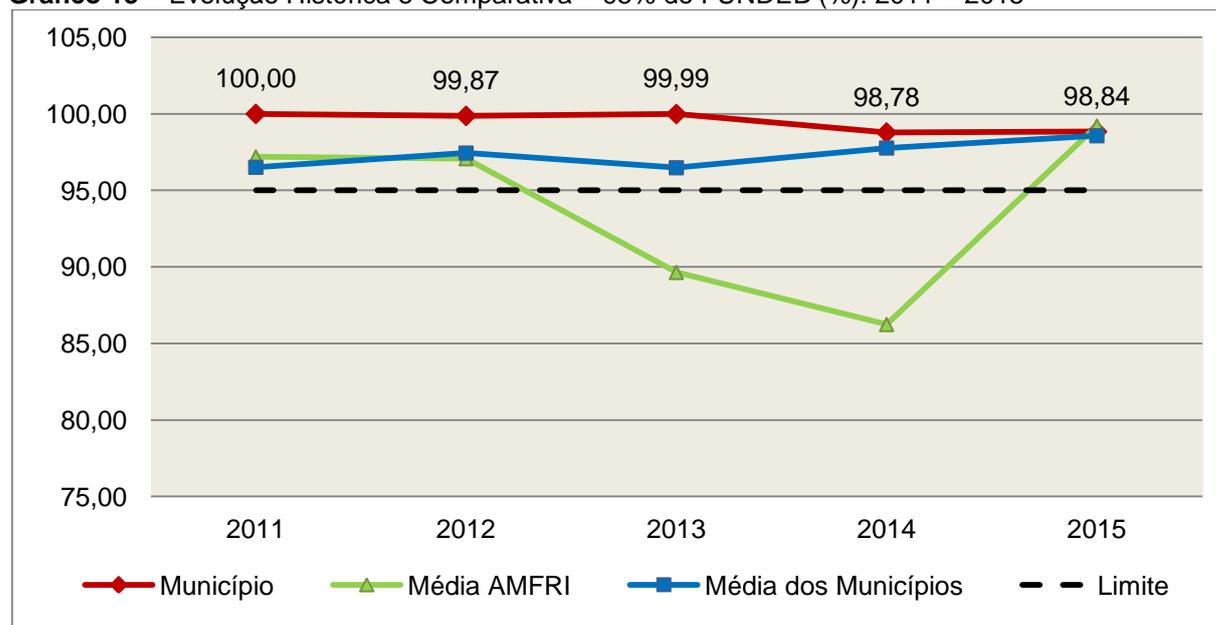
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	37.127.512,33
95% dos Recursos do FUNDEB	35.271.136,71
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	36.696.052,31
Valor Acima do Limite	1.424.915,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Camboriú ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, do saldo anterior dos recursos do FUNDEB o valor de R\$ 288.762,55, considerando que o saldo total era de R\$ 288.772,55, observa-se que restou R\$ 10,00 que não foram aplicados.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	987.021,30
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	555.777,48
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	431.243,82

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

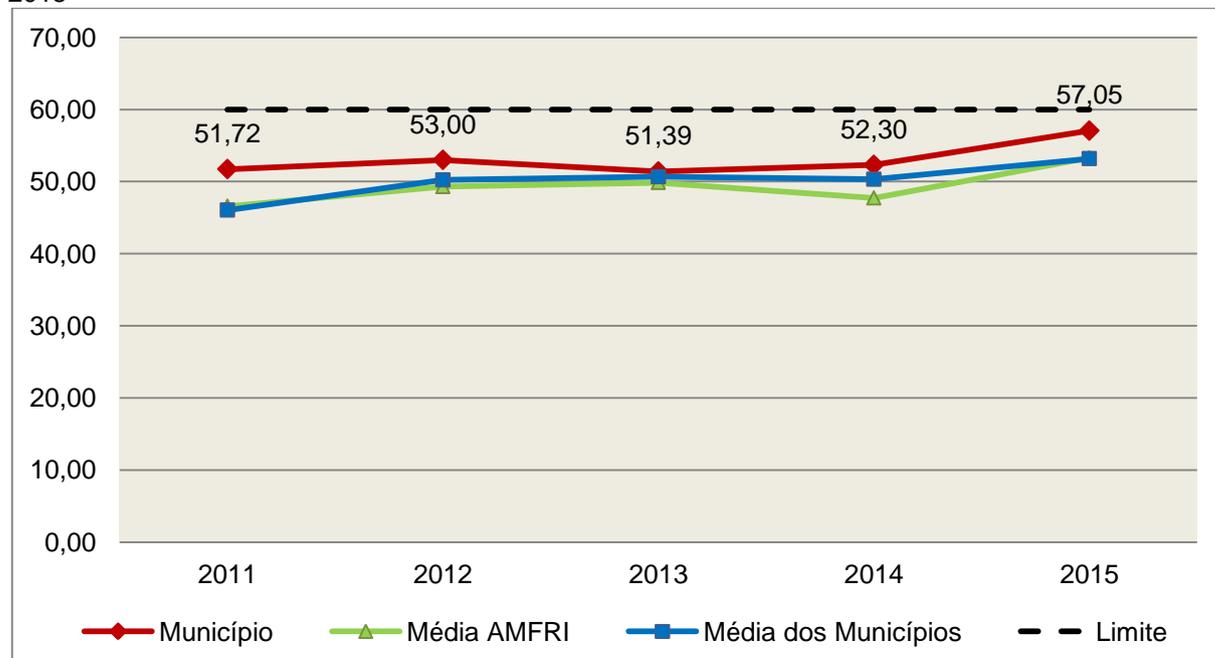
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	143.718.647,80	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	86.231.188,68	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	78.696.440,42	54,76
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.296.894,65	2,29
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	81.993.335,07	57,05
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.237.853,61	2,95

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **57,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Camboriú, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	143.718.647,80	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	77.608.069,81	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	81.300.699,00	56,57
Pessoal e Encargos*	80.658.226,20	56,12
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme Relação 01 disposta no APÊNDICE	642.472,80	0,45
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	2.604.258,58	1,81
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	78.696.440,42	54,76
Valor Acima do Limite (54%)	1.088.370,61	0,76

Fonte: * Sistema e-Sfinge/ Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **54,76%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

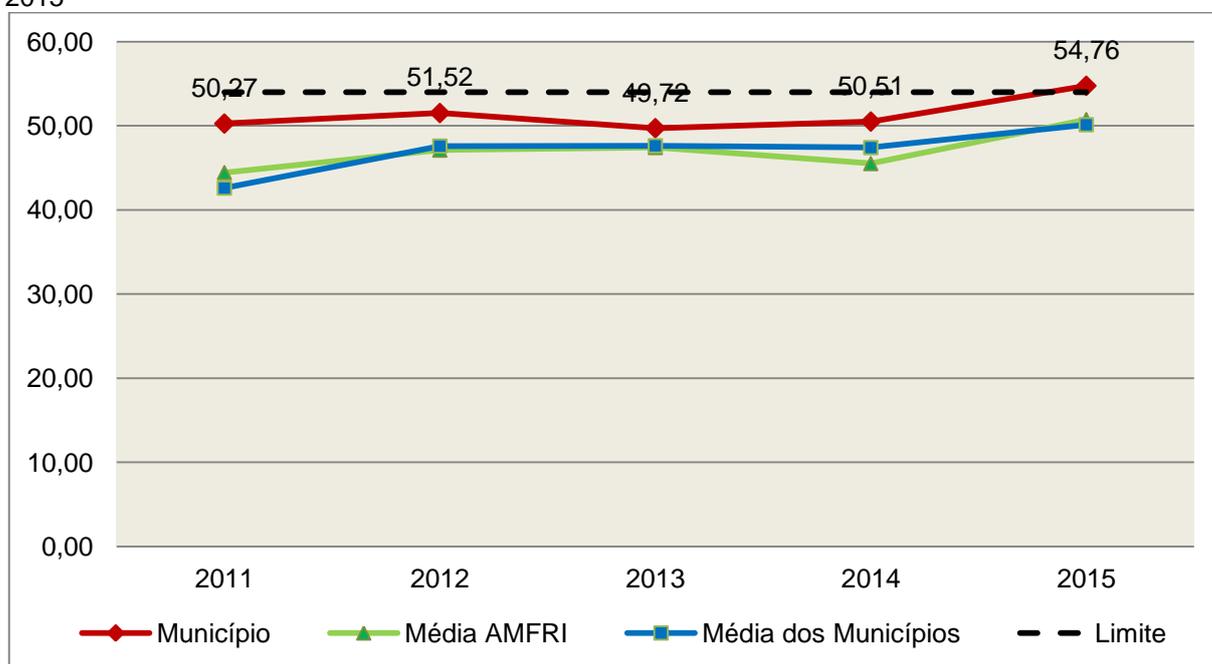
Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo

7 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2015, atingiu o percentual de -3,85%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

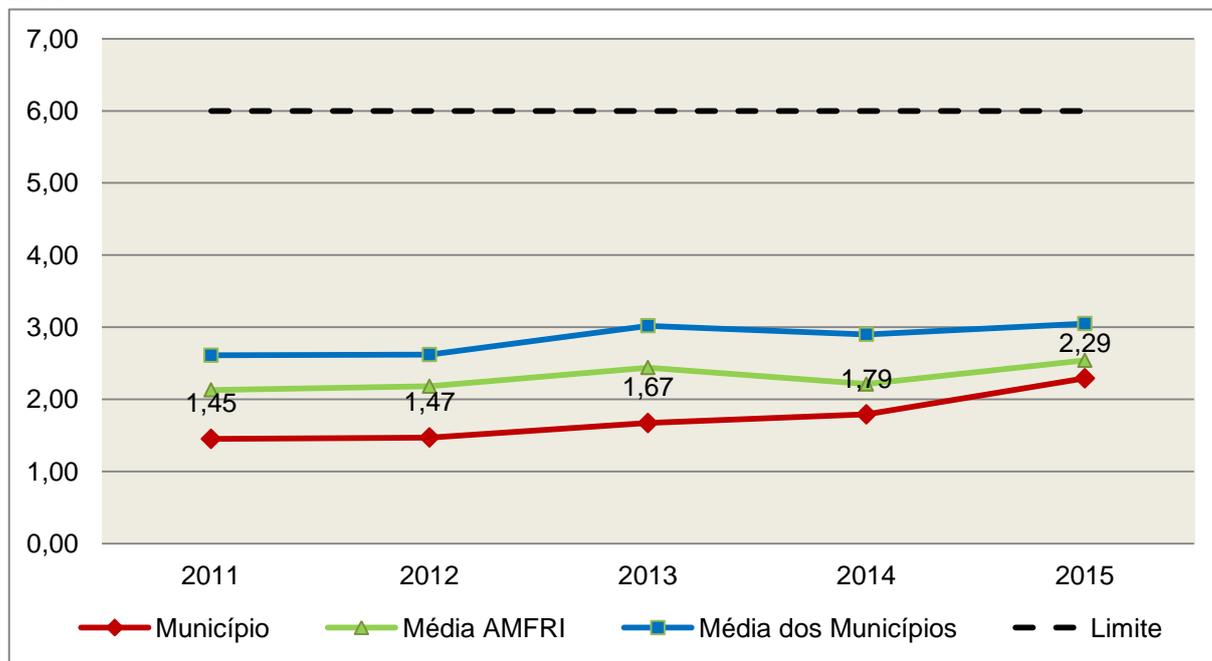
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	143.718.647,80	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.623.118,87	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.296.894,65	2,29
Pessoal e Encargos*	3.296.894,65	2,29
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.296.894,65	2,29
Valor Abaixo do Limite (6%)	5.326.224,22	3,71

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Camboriú**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Camboriú**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Camboriú**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Camboriú**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos

de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Camboriú**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Camboriú**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de

2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Camboriú**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/02/2016 (fls. 239).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 78.696.440,42**, representando **54,76%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 143.718.647,80**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 77.608.069,81**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.088.370,61** ou **0,76%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no art. 23 c/c o art. 66 da citada Lei (item 5.3.2).

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2)

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 2.075.790,00
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 6.558.140,73
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,96%
4.2) Ensino	25,00%	30,67%
4.3) FUNDEB	60,00%	81,64%
	95,00%	98,84%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	57,05%
b) Poder Executivo	54,00%	54,76%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,29%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Camboriú**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 05/09/2016.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 05/09/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	9.145.741,09
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.131,27
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	9.187.872,36

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	2.188.127,95
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	33.970,11
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	17.661,20
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.146.873,75
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	240.240,29
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	44.770,00
Resultado Líquido das transferências do Fundeb	28.674.345,19
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	148.619,03
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 18)	288.762,55
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	33.783.370,07

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)	1.961.785,78
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	642.472,80
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	2.604.258,58

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	137.963,51	137.963,51	137.963,51
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	5.682.158,71	5.575.107,74	5.567.855,31
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	302	1.842.097,46	1.721.731,36	1.708.105,88
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	494.624,69	411.609,72	411.609,72
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	794.336,62	794.336,62	794.336,62
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	302	194.560,10	190.920,10	190.920,10
TOTAL			9.145.741,09	8.831.669,05	8.810.791,14

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	237	13/03/2015	ANDERSON LUIZ COPPI KOF AHL	7.531,44	7.531,44	7.531,44	ANDERSON LUIZ COPPI KOF AHL, SERVIÇO DE ESTAGIÁRIO A FIM DE AUXILIAR NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA ACADEMIA DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 53/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	783	05/10/2015	BARKI DISTRIBUIDORA LTDA	7.869,00	7.869,00	7.869,00	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. (Compra Direta Nº 165/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	123	02/02/2015	HB COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	1.560,00	1.560,00	1.560,00	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE DO CONDE VILA VERDE, E ACADEMIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 19/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	313	22/04/2015	LARISSA GAZANIGA FAUSTINO	6.504,40	6.504,40	6.504,40	LARISSA GAZANIGA FAUSTINO, SERVIÇO DE ESTAGIÁRIO A FIM DE AUXILIAR NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE 22/04/2015 à 31/12/2015 (Compra Direta Nº 70/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	353	28/04/2015	LUIS HENRIQUE SIQUEIRA MENDES	6.241,00	6.241,00	6.241,00	LUIS HENRIQUE SIQUEIRA MENDES, SERVIÇO DE ESTAGIÁRIO A FIM DE AUXILIAR NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04/05/2015 À

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Camboriú	impostos: Saúde								31/12/2015. (Compra Direta Nº 80/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	301	09/04/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 275350-E000574291, COM O VEÍCULO OFICIAL I/FORD TRANSIT, PLACA: MKU6253, DESCOTADOS EM FOLHA DE JOSÉ LUIZ DOS SANTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	991	04/12/2015	DETRAN-SC	459,69	459,69	459,69	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 54751542F, COM O VEÍCULO OFICIAL RENAULT/LOGAN EXPR 16 M, PLACA: MMH6564, DESCOTADOS EM FOLHA DE GILBERTO IGNÁCIO KAIPER.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	816	19/10/2015	DETRAN-SC	42,56	42,56	42,56	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 54792951E, COM O VEÍCULO OFICIAL RENAULT/LOGAN, PLACA: MMH6564, DESCOTADOS EM FOLHA DE SAMUEL DOS SANTOS SILVA.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	504	12/06/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8589196033, COM O VEÍCULO OFICIAL GM/CORSA, PLACA: MJC0174, DESCOTADOS EM FOLHA DE OSVALDO FRANCISCO BARNI.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	120	02/02/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8749466609, COM O VEÍCULO OFICIAL RENAULT/LOGAN, PLACA: MLU3094, DESCOTADOS EM FOLHA DE MARCIO ODAIR RIGON.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	185	24/02/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8749469031, COM O VEÍCULO OFICIAL FORD TRANSIT TCA MIC, PLACA: MJN8593, DESCOTADOS EM FOLHA DE WELLINGTON MARINHO.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	421	14/05/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8749525430, COM O VEÍCULO OFICIAL I/VW SPACEFOR, PLACA: MGO1629, DESCOTADOS EM FOLHA DE SAMUEL DOS SANTOS SILVA.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	423	15/05/2015	DETRAN-SC	153,22	153,22	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8749528849, COM O VEÍCULO OFICIAL RENAULT/LOGAN, PLACA: MLU3034, DESCOTADOS EM FOLHA DE OSVALDO FRANCISCO BARNI.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	676	21/08/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8749572581, COM O VEÍCULO OFICIAL I/FORD TRANSIT TCA MIC, PLACA: MJN8593, DESCOTADOS EM FOLHA DE MARCELO LINS.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	563	03/07/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8779525457, COM O VEÍCULO OFICIAL RENAULT/LOGAN, PLACA: MLU3094, DESCOTADOS EM FOLHA DE MARCIO ODAIR RIGON.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	25	13/01/2015	DETRAN-SC	153,22	153,22	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8797286484, COM O VEÍCULO OFICIAL RENAULT/LOGAN, PLACA: MLU3114, DESCOTADOS EM FOLHA DE JULIO KONRAD DE OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	422	14/05/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8797433256, COM O VEÍCULO OFICIAL RENAULT/LOGAN, PLACA: MMH6564, DESCOTADOS EM FOLHA DE PAULO GILBERTO INÁCIO KAIPER.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	781	02/10/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8797562261, COM O VEÍCULO OFICIAL GM/CORSA, PLACA: MJE2593, DESCOTADOS EM FOLHA DE PAULO DE TARSO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	782	02/10/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: 8797577558, COM O VEÍCULO OFICIAL RENAULT/MASTERAMB RONTAN, PLACA: QHC5407, DESCOTADOS EM FOLHA DE VITOR MACHADO.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1025	17/12/2015	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: E012653921, COM O VEÍCULO OFICIAL GM/CORSA HATCH MAXX, PLACA: MJE2593, DESCOTADOS EM FOLHA DE PAULO DE TARSO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	270	31/03/2015	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: R266312918, COM O VEÍCULO OFICIAL RENAULT/MASTER RONTANAMB, PLACA: QHA8117, DESCOTADOS EM FOLHA DE GILBERTO GREIN.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1026	17/12/2015	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº AUTO: R291764908, COM O VEÍCULO OFICIAL I/FORD TRANSIT TCA MIC, PLACA: MKU6253, DESCOTADOS EM FOLHA DE SAMUEL DOS SANTOS SILVA.
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	144	11/02/2015	NIETSCH & NIETSCH LTDA ME	3.200,00	3.200,00	3.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INAUGURAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE CONDE VILA VERDE E ACADEMIA DE SAÚDE (Compra Direta Nº 28/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	230	12/03/2015	TIAGO MEDEIROS	7.531,44	7.531,44	7.531,44	TIAGO MEDEIROS, SERVIÇO DE ESTAGIÁRIO A FIM DE AUXILIAR NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA ACADEMIA DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE 16/03/2015 à 31/12/2015. (Compra Direta Nº 50/2015)
TOTAL						42.131,27	42.131,27	42.131,27	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	365	481.928,89	481.928,89	481.928,89
36 - Salário-Educação	2015	365	1.706.199,06	1.360.769,63	1.360.769,63
TOTAIS			2.188.127,95	1.842.698,52	1.842.698,52

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	187	16/03/2015	JUCILENE DA SILVA COPPI	7.505,11	7.505,11	7.505,11	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JUCILENE DA SILVA COPPI, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ARTUR SICHMANN DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 62/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	291	28/04/2015	JULIANE APARECIDA DORNELES	6.399,00	6.399,00	6.399,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JULIANE APARECIDA DORNELES, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES DE 28/04/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 102/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	288	28/04/2015	LUCI ANGELA HONORATO DOS ANJOS	6.399,00	6.399,00	6.399,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) LUCI ANGELA HONORATO DOS ANJOS, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES DE 28/04/2015 À 31/12/2015 (Compra Direta Nº 105/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	290	28/04/2015	ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	6.399,00	6.399,00	6.399,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CAIC 28/04/2015 À 31/12/2015 (Compra Direta Nº 101/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	293	28/04/2015	TATIANI DUTRA RAMOS	6.399,00	6.399,00	6.399,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (a) TATIANI DUTRA RAMOS, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES DE 28/04/2015 À 31/12/2015 (Compra Direta Nº 104/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	292	28/04/2015	THAISE FERNANDA DE SOUZA MOREIRA	869,00	869,00	869,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) THAISE FERNANDA DE SOUZA MOREIRA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEI JOÃO ARRUDA DE 28/04/2015 À 31/12/2015 (Compra Direta Nº 103/2015)
TOTAL						33.970,11	33.970,11	33.970,11	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	162.137,20	159.932,20	159.932,20
36 - Salário-Educação	2015	361	1.831.845,09	1.782.449,29	1.782.449,29
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	19.927,50	19.927,50	19.927,50
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2015	361	132.963,96	113.463,96	113.463,96
TOTAL			2.146.873,75	2.075.772,95	2.075.772,95

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	171	13/03/2015	ANA CRISTINA LIMAS CALDEIRA	7.531,44	7.531,44	7.531,44	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ANA CRISTINA LIMAS CALDEIRA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ANITA BERNARDES GANANCINI DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 47/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	151	05/03/2015	ADRIANA ARAUJO MAZZETTO	842,82	842,82	842,82	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ADRIANA ARAUJO MAZZETTO, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES (INCLUSÃO) DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 39/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	357	27/05/2015	ALINE VANESSA DE LIMA	5.530,00	5.530,00	5.530,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ALINE VANESSA DE LIMA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA MARIA RUSSI PRÉ ESCOLAR DE 27/05/2015 À 31/12/2015.
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	173	13/03/2015	ANA PAULA DE ALMEIDA	7.531,44	7.531,44	7.531,44	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ANA PAULA DE ALMEIDA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ANDRONICO PEREIRA DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 49/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	168	13/03/2015	ANA PAULA DE SIMAS AGUIAR	7.531,44	7.531,44	7.531,44	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ANA PAULA DE SIMAS AGUIAR, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 44/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	167	13/03/2015	ANA PAULA SOUTO	2.791,44	2.791,44	2.791,44	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ANA PAULA SOUTO, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ABALOR DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 43/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	179	13/03/2015	ANA RUBIA PINHEIRO	7.531,44	7.531,44	7.531,44	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ANA RUBIA PINHEIRO, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ABALOR AMÉRICO MADEIRA DE 16/03/2015 À 31/12/2015 (Compra



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								Direta Nº 54/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	150	05/03/2015	ANTONILDES PINTO SANTOS VALERIO	7.715,82	7.715,82	7.715,82	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ANTONILDES PINTO SANTOS VALERIO, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA IVONE TERESINHA GARCIA (INCLUSÃO) DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 38/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	596	07/10/2015	BEATRIZ NICOLETTI DE SOUZA	2.212,00	2.212,00	2.212,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) BEATRIZ NICOLETTI DE SOUZA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ANITA DE 07/10/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 139/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	142	05/03/2015	BRUNA CORREIA MICHELS	7.715,82	7.715,82	7.715,82	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) BRUNA CORREIA MICHELS, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA MAYKOT DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 30/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	252	22/04/2015	BRUNA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	6.320,00	6.320,00	6.320,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) BRUNA DE CARVALHO DE OLIVEIRA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA DOMINGOS FONSECA DE 27/04/2015 à 31/12/2015. (Compra Direta Nº 81/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	139	05/03/2015	BRUNA LETICIA TESTONI	7.136,49	7.136,49	7.136,49	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) BRUNA LETICIA TESTONI, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA MAYKOT DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 27/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	251	22/04/2015	CAMILA BARRES MARTINS	6.320,00	6.320,00	6.320,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) CAMILA BARRES MARTINS, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA IVONE TERESINHA GARCIA DE 27/04/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 80/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	155	09/03/2015	CARLA VIGNOLI	842,88	842,88	842,88	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) CARLA VIGNOLI, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CAIC DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 41/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	149	05/03/2015	EDUARDA PEPE BANDEIRA	7.715,82	7.715,82	7.715,82	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) EDUARDA PEPE BANDEIRA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES (INCLUSÃO) DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 37/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	260	22/04/2015	ELIS FATIMA TROCHE DA SILVA	6.320,00	6.320,00	6.320,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ELIS FÁTIMA TROCHE DA SILVA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ANITA BERNARDES GANANCINI DE 27/04/2015 À 31/12/2015 (Compra Direta Nº 91/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	180	13/03/2015	ELIZA LUIZ	7.505,11	7.505,11	7.505,11	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) ELIZA LUIZ, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA DOMINGOS FONSECA DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 55/2015)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	181	13/03/2015	FABIANA HILDA DOMINGOS	4.845,44	4.845,44	4.845,44	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) FABIANA HILDA DOMINGOS, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA IVONE TERESINHA GARCIA DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 56/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	346	22/05/2015	FELIPI NICOLAU FARIAS	5.530,00	5.530,00	5.530,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) FELIPI NICOLAU FARIAS, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CAIC DE 27/05/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 113/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	141	05/03/2015	FERNANDA TULER CANCELLA	7.715,82	7.715,82	7.715,82	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) FERNANDA TULER CANCELLA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 29/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	144	05/03/2015	FRANCIELLI REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA	6.899,34	6.899,34	6.899,34	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) FRANCIELLI REGINA DO NASCIMENTO, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES (INCLUSÃO) DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 32/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	145	05/03/2015	INÊS DE MOURA SILVA	7.715,82	7.715,82	7.715,82	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) INES DE MOURA SILVA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA MARLENE PEREIRA ZUCHI (INCLUSÃO) DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 33/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	146	05/03/2015	IVONETE BORBA DE ARAUJO	7.715,82	7.715,82	7.715,82	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) IVONETE BORBA DE ARAUJO, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES (INCLUSÃO) DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 34/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	143	05/03/2015	JANAINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	3.924,02	3.924,02	3.924,02	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JANAINA MEDEIROS DE OLIVEIRA A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CAIC (INCLUSÃO) DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 31/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	184	13/03/2015	JANAINA PRESTES PONTALDI	790,00	790,00	790,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JANAINA PRESTES PONTALDI, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA MARLENE PEREIRA ZUCHI DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 59/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	279	23/04/2015	JAQUELINE RONSBERGER DOS SANTOS	6.320,00	6.320,00	6.320,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JAQUELINE RONSBERGER DOS SANTOS, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES DE 27/04/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 90/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	261	22/04/2015	JESSICA EDUARDA DE SOUZA MOREIRA	6.320,00	6.320,00	6.320,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JESSICA EDUARDA DE SOUZA MOREIRA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CAIC DE 27/04/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 92/2015)
Fundo Municipal	01 - Receitas de	361	140	05/03/2015	JOCILEI DE FATIMA	4.529,49	4.529,49	4.529,49	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JOCILEI DE FATIMA ALVES, A



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Educação de Camboriú	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ALVES				FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES DE 09/03/2015 À 31/12/2015 (Compra Direta Nº 28/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	257	22/04/2015	JOSIELLEM MANLOSKI	6.320,00	6.320,00	6.320,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JOSIELLEM MANLOSKI, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CAIC DE 27/04/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 86/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	254	22/04/2015	JULIANA DA SILVA	790,00	790,00	790,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JULIANA DA SILVA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA DE CAMPO HERCÍLIO ZIMMERMANN DE 27/04/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 83/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	170	13/03/2015	JULIANA MAGARI DE SOUSA	7.531,44	7.531,44	7.531,44	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JULIANA MAGARI DE SOUSA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA HERCÍLIO ZIMMERMANN DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 46/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	255	22/04/2015	JULIANA RIBEIRO VARGAS SILVEIRA	2.738,68	2.738,68	2.738,68	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) JULIANA RIBEIRO VARGAS SILVEIRA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ABALOR AMÉRICO MADEIRA DE 27/04/2015 À 31/12/2015 (Compra Direta Nº 84/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	384	09/06/2015	LAÍSSA CERATTI	4.740,00	4.740,00	4.740,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) LAÍSSA CERATTI, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA CLOTILDE RAMOS CHAVES DE 12/06/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 121/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	253	22/04/2015	LORENA CAROLINI DA SILVA	6.320,00	6.320,00	6.320,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) LORENA CAROLINI DA SILVA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEI NEIDE MERÍSIO DE 27/04/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 82/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	138	05/03/2015	LUIZ GUSTAVO PORN DECEZARO	7.715,82	7.715,82	7.715,82	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) LUIZ GUSTAVO PORN DECEZARO, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 26/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	256	22/04/2015	MAIANY CRISTINI DUARTE	6.320,00	6.320,00	6.320,00	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) MAIANY CRISTINI DUARTE, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA LUCINIRA DE 27/04/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 85/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	175	13/03/2015	MAIARA REGIS	7.531,44	7.531,44	7.531,44	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) MAIARA REGIS, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ABALOR AMÉRICO MADEIRA DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 51/2015)
Fundo Municipal de Educação de	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	172	13/03/2015	MARLUCI VINHOLI	1.711,78	1.711,78	1.711,78	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) MARLUCI VINHOLI, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ANITA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Camboriú	de Impostos: Educação								BERNARDES GANANCINI 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 48/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	182	13/03/2015	NAIARA ANISIA SILVA ROSA	26,34	26,34	26,34	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) NAIARA ANISIA SILVA ROSA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA IVONE TERESINHA GARCIA DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 57/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	178	13/03/2015	RAQUEL DOS SANTOS SANT' ANA	7.531,44	7.531,44	7.531,44	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) RAQUEL DOS SANTOS SANT'ANA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ABALOR AMÉRICO MADEIRA DE 16/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 53/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	147	05/03/2015	SABRINA RIBEIRO ASSI	6.767,82	6.767,82	6.767,82	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) SABRINA RIBEIRO ASSI, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA LUCINIRA MELLO REBELO (INCLUSÃO) DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 35/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	148	05/03/2015	STÉFANY KAROLYNY DA SILVA	7.715,82	7.715,82	7.715,82	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) STÉFANY KAROLYNY DA SILVA, A FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ARTUR SISCHMANN (INCLUSÃO) DE 09/03/2015 À 31/12/2015. (Compra Direta Nº 36/2015)
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	396	15/06/2015	CRISTINA SGNAOLIN	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 2 ½ (DUAS MEIA DIÁRIAS) DESTINADA AO CUSTEIO DE DESPESAS DE VIAGEM A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC, PARA O III ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM.
Fundo Municipal de Educação de Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	598	09/10/2015	THIAGO BERNARDES NUNES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MAESTRO PARA OS ENSAIOS E MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ. (Compra Direta Nº 140/2015)
TOTAL						240.240,29	240.240,29	240.240,29	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	24.481.745,05	11.788,58	0,00	12.962,19		24.456.994,28	24.406.691,34		50.302,94	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	8.320.574,53	4.480,58	0,00	84.400,00		8.231.693,95	8.231.693,95		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	50.237,13	39.917,81	20.393,58	0,00		-10.074,26	0,00		-10.074,26	DÉFICIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
08	611.826,83	30.050,69	0,00	0,00		581.776,14	0,00		581.776,14	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	6.978,92	162,76	6.846,00	3.481,05		-3.510,89	0,00		-3.510,89	DÉFICIT
11	468.245,28	124,95	132,00	36.062,74		431.925,59	0,00		431.925,59	SUPERAVIT
12	52.264,88	378,00	0,00	16.308,53		35.578,35	0,00		35.578,35	SUPERAVIT
18	987.021,30	140.853,95	343.649,19	0,00		502.518,16	0,00		502.518,16	SUPERAVIT
19	0,00	12.897,68	58.376,66	0,00		-71.274,34	0,00		-71.274,34	DÉFICIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	1.805.515,22	0,00	0,00	1.181.247,47		624.267,75	0,00		624.267,75	SUPERAVIT
33	57.897,16	0,00	38.928,21	0,00		18.968,95	0,00		18.968,95	SUPERAVIT
34	2.240.761,04	0,00	0,00	1.130.786,75		1.109.974,29	0,00		1.109.974,29	SUPERAVIT
35	279.315,67	1.699,51	4.781,72	43.062,51		229.771,93	0,00		229.771,93	SUPERAVIT
36	1.569.307,76	375,00	0,00	528.240,82		1.040.691,94	0,00		1.040.691,94	SUPERAVIT

37	335.568,02	232,20	1.054,98	311.906,80		22.374,04	0,00		22.374,04	SUPERAVIT
38	1.722.007,62	69.950,84	20.877,91	310.432,04		1.320.746,83	0,00		1.320.746,83	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	23.474,86	0,00	0,00	0,00		23.474,86	0,00		23.474,86	SUPERAVIT
62	82.615,97	0,00	0,00	19.500,00		63.115,97	0,00		63.115,97	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	525.704,91	0,00	0,00	242.649,83		283.055,08	0,00		283.055,08	SUPERAVIT
65	8.730,79	0,00	0,00	430,00		8.300,79	0,00		8.300,79	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	206.352,91	0,00	0,00	3.640,00		202.712,91	0,00		202.712,91	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	227,20	0,00	0,00	0,00		227,20	0,00		227,20	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	266,03	0,00	0,00	0,00		266,03	0,00		266,03	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	43.836.639,08	312.912,55	495.040,25	3.925.110,73	0,00	39.103.575,55	32.638.385,29	0,00	6.465.190,26	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	1.798.013,31	102.667,95	207.029,83	1.408.868,15		79.447,38	SUPERAVIT
1	337.613,38	166.023,07	77.524,08	81.820,25		12.245,98	SUPERAVIT
2	323.217,62	45.308,46	180.378,17	96.273,88		1.257,11	SUPERAVIT
T.	2.458.844,31	313.999,48	464.932,08	1.586.962,28	0,00	92.950,47	

Obs.: As disponibilidades de caixa do RPPS foram consideradas como recursos vinculados.

Relação 1 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.2 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Executivo - 2015

Competência: 01/2015 à 06/2015

Unidade	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
Prefeitura	1500	08/12/2015	PMC - SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO - FOLHA DE	593,6	593,6	593,6	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÕES DOS FUNCIONARIOS DESTE DEPARTAMENTO - DEZEMBRO/2015 (01 A 15/12/2015).
Prefeitura	1501	08/12/2015	PMC - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - FOLHA	1.182,11	1.182,11	1.182,11	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÕES DOS FUNCIONARIOS DESTE DEPARTAMENTO - DEZEMBRO/2015 (01 A 15/12/2015).
Prefeitura	1521	17/12/2015	PMC - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - FOLHA	5.228,04	5.228,04	5.228,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÕES DOS FUNCIONARIOS DESTE DEPARTAMENTO - DEZEMBRO/2015 (16 A 31/12/2015).
FM de Saúde	988	02/12/2015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PACS - FOLHA DE PAGAMEN	4.347,51	4.347,51	4.347,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONARIOS - PACS, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 01 A 15/12/2015.

FM de Saúde	989	02/12/2015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FOLHA DE PAGAMENTO	425,23	425,23	425,23	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA COM O INSS, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE , RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 01 A 15/12/2015.
FM de Saúde	1021	17/12/2015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FOLHA DE PAGAMENTO	2.739,03	2.739,03	2.739,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA COM O INSS, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE , RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 16 A 31/12/2015.
FM de Saúde	1022	17/12/2015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PSF - FOLHA DE PAGAMENT	2.029,64	2.029,64	2.029,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONARIOS - PSF, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 16 A 31/12/2015.
FM de Saúde	1023	17/12/2015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PACS - FOLHA DE PAGAMEN	2.816,67	2.816,67	2.816,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONARIOS - PACS, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 16 A 31/12/2015.
FM de Educação	365	29/05/2015	ENSINO INFANTIL 40% - FOLHA DE PAGAMENTO	789,35	789,35	789,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO INFANTIL E OUTROS, (FUNDEB 40%), RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2015 - COMPLEMENTAR.
FM de Educação	366	29/05/2015	ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FOLHA DE PAGAMENTO	203,5	203,5	203,5	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL, (FUNDEB 40%) RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2015 COMPLEMENTAR.
FM de Educação	443	06/07/2015	ENSINO INFANTIL 40% - FOLHA DE PAGAMENTO	905,32	905,32	905,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO INFANTIL E OUTROS, (FUNDEB 40%), RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2015 - COMPLEMENTAR.
FM de Educação	444	06/07/2015	ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FOLHA DE PAGAMENTO	500,	500,	500,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL, (FUNDEB 40%) RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2015 COMPLEMENTAR.
FM de Educação	542	27/08/2015	ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FOLHA DE PAGAMENTO	350,	350,	350,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL, (FUNDEB 40%) RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2015 COMPLEMENTAR.
FM de Educação	590	02/10/2015	ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FOLHA DE PAGAMENTO	730,	730,	730,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL, (FUNDEB 40%) RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2015 COMPLEMENTAR.
FM de Educação	637	29/10/2015	ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FOLHA DE PAGAMENTO	700,96	700,96	700,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL, (FUNDEB 40%) RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015 COMPLEMENTAR.

FM de Educação	706	30/11/2015	ENSINO INFANTIL 40% - FOLHA DE PAGAMENTO	30.549,61	30.549,61	30.549,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO INFANTIL E OUTROS(FUNDEB 40%), RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 01 A 15/12/2015.
FM de Educação	707	30/11/2015	ENSINO INFANTIL PROPRIO - FOLHA DE PAGAMENTO	3.675,87	3.675,87	3.675,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO INFANTIL (PROPRIO) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 01 A 15/12/2015.
FM de Educação	708	30/11/2015	ENSINO FUNDAMENTAL PROPRIO - FOLHA DE PAGAMENTO	3.718,73	3.718,73	3.718,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL (PROPRIO) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 01 A 15/12/2015.
FM de Educação	709	30/11/2015	ENSINO FUNDAMENTAL 60% - FOLHA DE PAGAMENTO	342.927,13	342.927,13	342.927,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL, (FUNDEB 60%) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 01 A 15/12/2015.
FM de Educação	710	30/11/2015	ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FOLHA DE PAGAMENTO	47.002,67	47.002,67	47.002,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL, (FUNDEB 40%) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 01 A 15/12/2015.
FM de Educação	711	30/11/2015	ENSINO INFANTIL 60% - FOLHA DE PAGAMENTO	152.178,52	152.178,52	152.178,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO INFANTIL, (FUNDEB 60%) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 01 A 15/12/2015.
FM de Educação	735	17/12/2015	ENSINO FUNDAMENTAL PROPRIO - FOLHA DE PAGAMENTO	6.129,41	6.129,41	6.129,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL (PROPRIO) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, RESCISÃO DE 16 A 31/12/2015.
FM de Educação	736	17/12/2015	ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FOLHA DE PAGAMENTO	1.308,15	1.308,15	1.308,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL, (FUNDEB 40%) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RESCISÃO DE 16 A 31/12/2015.
FM As.Social	504	17/12/2015	FMAS - CREAS - PVMC - FOLHA DE PAGAMENTO	14.264,77	14.264,77	14.264,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÕES DOS FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA (FMAS - CREAS PVMC PETI) DEZEMBRO DE 2015 (16 A 31/12/2015).
FM As.Social	505	17/12/2015	FMAS - CREAS - PVMC - FOLHA DE PAGAMENTO	10.827,63	10.827,63	10.827,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÕES DOS FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA (FMAS - CREAS PVMC II) DEZEMBRO DE 2015 (16 A 31/12/2015).
FM As.Social	506	17/12/2015	FMAS - CREAS - PVMC - FOLHA DE PAGAMENTO	6.349,35	6.349,35	6.349,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÕES DOS FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA (FMAS) DEZEMBRO DE 2015 (16 A 31/12/2015).
TOTAL				642.472,8	642.472,8	642.472,8	